



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Diagnóstico Municipal de (In)Segurança Alimentar e Nutricional - ELABORADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0142 | Segurança Alimentar e Nutricional, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0142 | Segurança Alimentar e Nutricional, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			<b>0142   Segurança Alimentar e Nutricional</b>									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Diagnóstico Municipal de (In)Segurança Alimentar e Nutricional - IMPLEMENTADO									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Contratar instituto para realização de pesquisa e elaboração do Diagnóstico Municipal de Insegurança Alimentar e Nutricional em Niterói, a cada 2 anos.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		SMASES	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		RS 500.000, 00				1		RS 500.000, 00				Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
138 - Niterói: Destino Turístico	RS 1.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** Os dados do Censo IBGE não abrangem, de forma desagregada, informações sobre a situação do município em relação a (in)segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, a contratação de um diagnóstico de segurança alimentar e nutricional no município é fundamental para identificar a extensão e a natureza da insegurança alimentar e dos problemas nutricionais, permitindo melhor planejamento e a implementação de políticas públicas direcionadas, a alocação de recursos e o monitoramento da sua eficácia na garantia do direito à alimentação adequadas e saudável para toda a população.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**Sylvio Maurício**  
Vereador